



A MAIORIA DISSE SIM

*Mais de 65% dos associados disseram SIM,
mas quorum não foi alcançado.*

Editorial

A Consulta ao Corpo Social realizada de 21 a 25 de julho entrará para a história da PREVI. Nunca se discutiu tanto a nossa Caixa de Previdência. Alguns associados chegaram até mesmo a reclamar de um "bombardeio" de informações. Se por um lado foi uma oportunidade de ter a certeza de que a PREVI é realmente nossa e não um departamento do Banco, pode ter sido também a grande oportunidade perdida de discuti-la serenamente, e confirmar perante todos nós a grande importância dela em nossas vidas e na vida de nossos familiares.

A proposta de Estatuto era resultado de mais de dez anos de discussões com colegas do país inteiro, restabelecia a justiça entre os grupos de associados. Em sã consciência, como é que alguém é capaz de se deixar levar pela desinformação e, ao invés de resgatar seu direito de aposentar-se com 45, 46, 48 anos, opte por trabalhar até os 55 anos, e ainda levar uma complementação menor do que aquela a que tem direito?

Como é que uma colega, que conquistaria o direito de registrar o marido ou companheiro como seu dependente, abre mão desse direito? Como é que alguém deixa de garantir que seus filhos continuem como dependentes até os 24 anos ao invés dos atuais 21 anos? Como é que os aposentados abrem mão da conquista de eleger até 11 integrantes nos fóruns decisórios da PREVI, e optam por continuar elegendo apenas dois? Como é que esses mesmos colegas podem votar contra a correção de seus benefícios pelo IGP-DI, optando pelo congelamento dos mesmos? Como é que fomos perder a oportunidade de instituir um modelo de gestão compartilhada, inédito na história dos fundos de pensão e que proporciona maior garantia aos direitos dos associados?

Todas essas são perguntas que hoje podemos fazer a nós mesmos, quando ficamos para trás os embates emocionais que, infelizmente, dominaram a cena antes e durante a votação. É imprescindível que agora, depois do vendaval que se abateu sobre a discussão das propostas, a calma seja restabelecida, e batalhemos todos para conseguir o segundo turno de votação - que na tentativa de reforma do Estatuto em 1984 não foi realizado.

Apesar de alguns colegas insistirem em alegar que houve pressa na consulta, a verdade é que as conquistas do novo Estatuto eram tão evidentes que, apenas em ambiente envenenado pelo pessimismo, pela desconfiança e pelo oportunismo, poderiam levar qualquer associado a votar contra seu próprio interesse.

De qualquer forma, haja o que houver, cada um de nós terá que assumir a própria responsabilidade no episódio. Esse foi um acontecimento histórico que, pelo bem ou pelo mal, repercutirá em nossas vidas e na vida dos nossos dependentes no futuro que nos espera.

O "SIM" VENCEU

A maioria dos associados quer um novo estatuto e um novo regulamento de benefícios para a PREVI. Foi o que revelou o resultado final da apuração, quando verificou-se que 55,67% do pessoal da ativa (2/3 dos votantes) e 46,22% dos aposentados votaram "SIM". Os votos "SIM" foram inclusive superiores à soma dos votos "NÃO" mais as abstenções.

Merece destaque também o comparecimento às urnas de 85% dos associados da ativa, um feito inédito na história das consultas promovidas pela PREVI. O índice de 21,7% de abstenções, por sinal, foi inferior aos verificados em votações anteriores - cerca de 30%.

Os números finais são os seguintes:

	VOTOS VÁLIDOS	%
SIM	63.085	66,80
NÃO	28.209	29,90
NULOS/BRANCOS	3.145	3,30
TOTAL	94.439	100,00

RESULTADO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO					
	SIM	NÃO	BRANCOS/ NULOS	NÃO VOTOU	TOTAL
ACRE	117	26	05	19	167
ALAGOAS	772	255	32	170	1.229
AMAPÁ	81	8	0	1	90
AMAZONAS	208	250	28	179	665
BAHIA	2.347	2.418	187	1.485	6.437
CEARÁ	2.398	345	48	711	3.502
DISTRITO FEDERAL	4.145	1.875	336	3.053	9.409
ESPIRÍTO SANTO	1.330	459	42	196	2.027
EXTERIOR	45	6	2	19	72
GOIÁS	2.409	623	89	269	3.390
MARANHÃO	909	226	43	323	1.501
M.GROSSO	1.033	350	93	255	1.731
M.G.SUL	839	495	64	306	1.704
M. GERAIS	6.331	2.978	269	2.668	12.246
PARÁ	884	501	44	256	1.685
PARAÍBA	1.075	463	44	298	1.880
PARANÁ	4.387	1.501	199	1.187	7.274
PERNAMBUCO	2.269	648	108	968	3.993
PIAUI	900	174	44	266	1.384
RIO DE JANEIRO	5.288	5.620	490	7.620	19.018
R.G.NORTE	1.163	270	18	196	1.647
R.G.SUL	5.703	3.237	197	1.829	10.966
RONDÔNIA	243	89	13	50	395
RORAIMA	25	59	2	6	92
S.CATARINA	2.759	1.210	120	537	4.626
S.PAULO	14.609	3.692	589	3.122	22.012
SERGIPE	484	340	19	271	1.114
TOCANTINS	332	91	20	29	472
TOTAL	63.085	28.209	3.145	26.289	120.728

VOTOS	ATIVOS	%	APOSENTADOS	%	GERAL	%
SIM	42.973	55,67	20.112	46,22	63.085	52,27
NÃO	20.461	26,50	7.748	17,80	28.209	23,36
BRANCOS / NULOS	2.706	3,50	439	1,00	3.145	2,60
TOTAL	66.140	85,67	28.299	65,02	94.439	78,23
NÃO VOTARAM	11.064	14,33	15.225	34,98	26.289	21,77
TOTAL ELEITORES	77.204		43.524		120.728	

APOSENTADOS QUEREM MUDANÇAS

Os números finais da votação revelaram um apoio expressivo dos aposentados ao novo estatuto e ao novo regulamento de benefícios. Mais de 71% dos aposentados que participaram da consulta disseram SIM às mudanças propostas pela PREVI.

Esse percentual demonstra o alto grau de aceitação que as propostas apresentadas pela PREVI tiveram junto a esses associados. Especificamente com relação aos aposentados, o novo regulamento introduzia o reajuste anual dos benefícios pelo IGP-DI - considerado o mais confiável dos índices. No que diz respeito ao modelo de gestão, o estatuto proposto admitia a participação de até 11

aposentados (todos deveriam ser eleitos pelos associados) nos órgãos decisórios; 4 efetivos e 4 suplentes no Conselho Deliberativo e 3 na Diretoria Executiva, enquanto o Estatuto atual admite apenas dois aposentados como diretores deliberativos.

Os aposentados seriam beneficiados ainda com a assinatura - condicionada à aprovação do novo estatuto - de um contrato entre PREVI e BB, referente ao custeio dos benefícios do pessoal admitido até 14.04.67. A celebração desse contrato consolidaria a responsabilidade do Banco e da PREVI, com maior transparência - uma vez que os termos do contrato foram divulgados para todos os associados - e total respaldo legal.

NOVA VOTAÇÃO NÃO ESTÁ DEFINIDA

A PREVI tem recebido diversas consultas a respeito de uma nova votação. São associados preocupados com a perda dos benefícios que o novo estatuto ia implementar.

Apesar do atual Estatuto contemplar, em seu Artigo 30, a possibilidade de uma segunda consulta, não existe nada definido a esse respeito. A realização de outra votação depende da concordância do Banco do Brasil que, conforme fato relevante divulgado em 29/07, ainda está analisando a possibilidade de realizar um 2º turno. Em resumo, no período de 21 a 25 /07, a decisão dependia apenas dos associados. A partir do resultado da votação, volta a depender da concordância do Banco.

Em segunda consulta, a aprovação das mudanças depende do quorum de 2/3 dos associados (82.878) e votos favoráveis da maioria absoluta dos votantes, no caso 41.440 votos "sim".

O VOTO DOS APOSENTADOS

UF	SIM	NÃO	BR / NULOS	TOTAL	NÃO VOTARAM	TOTAL ELEITORES
Acre	7	1	0	8	9	17
Alagoas	256	41	2	299	95	394
Amazonas	36	60	0	96	83	179
Amapá	17	0	0	17	1	18
Bahia	527	545	16	1.088	739	1.827
Ceará	883	103	3	989	374	1.363
Distrito Fed.	968	248	8	1.224	1.224	2.448
Esp. Santo	523	124	11	658	95	753
Goiás	634	135	9	778	147	925
Maranhão	215	30	1	246	121	367
M.Gerais	2.163	889	28	3.080	1.430	4510
M.Grosso	90	31	3	124	83	207
M.G.Sul	116	148	0	264	133	397
Pará	132	112	0	244	143	387
Paraná	1.084	412	15	1.511	642	2.153
R. de Janeiro	2.625	1.760	201	4.586	5.417	10.003
R.G. Norte	367	48	0	415	101	516
Rondônia	19	1	0	20	5	25
Roraima	6	5	0	11	3	14
R.G.Sul	1.421	1.380	25	2.826	1.229	4.055
S.Catarina	909	333	14	1.256	227	1.483
Sergipe	148	61	2	211	153	364
S.Paulo	5.762	1.023	89	6.874	1.893	8.767
Tocantins	23	6	0	29	11	40
TOTAL	18.931	7.496	427	26.854	14.358	41.212

COMO FICA ...

A PREVI tem recebido diversas consultas de associados que, diante da vitória do SIM com 63.085 votos, buscam informações sobre o início da vigência das mudanças propostas. Ocorre que, conforme já divulgado, era necessária a aprovação por 82.878 associados. Por isso, continuam valendo as regras atuais.

Caso não ocorra a aprovação numa segunda votação, no final do ano serão aplicados os dispositivos legais que forcem a redução das contribuições futuras da patrocinadora e dos participantes.

Veja a seguir como fica a situação dos diversos grupos de associados com a não aprovação do novo Estatuto e do novo Regulamento de Benefícios.

O PLANO DE BENEFÍCIOS

✓ Os cerca de 60 mil associados que ingressaram no BB depois de 78 só poderão se aposentar após os 55 anos de idade;

✓ Permanece a carência de 20 anos de contribuição à PREVI para recebimento da complementação de aposentadoria

✓ A associada não poderá inscrever o marido ou companheiro como dependente para o recebimento de pensão;

✓ O associado que sair do Banco antes de completar 5 anos de PREVI não terá direito a receber a devolução de suas contribuições;

✓ A possibilidade do associado receber complementação antecipada aos 50 anos, independen-

temente da aposentadoria pelo INSS, deixa de existir;

✓ Quem sair do Banco continuará recebendo somente a devolução da contribuição pessoal;

✓ Permanece o teto de contribuição à PREVI (1,36 vezes o valor do VP+AN)

Obs: o valor do benefício é baseado no valor das contribuições

✓ Os aposentados vão continuar com os benefícios sendo reajustados de acordo com a variação do VP

Obs: os Vps não são reajustados desde set/95

✓ Os salários de participação utilizados no cálculo do benefício continuarão sendo corrigidos pela variação do VP.

ABSTENÇÕES ESTIVERAM ABAIXO DA MÉDIA

O índice de abstenção apurado no processo de consulta ao Corpo Social sobre a Reforma do Estatuto da PREVI pode assustar num primeiro momento. Afinal, por que 20% dos principais interessados nas mudanças não foram dar seu voto?

O impedimento para o compa-

recimento numa votação, considerando um universo amplo e diversificado como o dos funcionários do Banco do Brasil, é um dado da realidade, que não pode ser desconsiderado. Férias, doença, disponibilidade em outros órgãos são algumas das causas mais frequentes da abstenção.

	Nº ASSOCIADOS	Nº AUSENTES	%
PREVI			
Eleição Diretoria - 1996	128.714	42.300	32,86
Aprovação Relatório PREVI - 1995	143.889	53.391	37,11
Aprovação Relatório PREVI - 1994	144.928	42.761	29,50
Aprovação Relatório PREVI - 1993	139.367	44.473	31,91
CASSI			
Aprovação Estatuto - 1996 (2º turno)	127.452	24.063	18,89
Eleição da Diretoria	127.452	-	30

O elevado percentual de ausência verificado nessa votação foi observado também nas últimas consultas feitas por algumas entidades do funcionalismo. Analisando as votações realizadas pela PREVI e pela CASSI nos últimos anos, podemos comprovar esse dado.

Boletim PREVI é editado

pela Gerência de Comunicação

Jornalista Responsável: Yole Maria de Mendonça
Mtb: 1392-DF Editoração: Traços & Reticulas
Tiragem desta edição: 124 mil exemplares.

Diretoria Presidente: Jair Bilachi Diretor Administrativo: Cláudio Munhoz Diretor Técnico: João Bosco Madeiro da Costa Diretores Deliberativos: Antonio Nogueira, Arlindo Magno de Oliveira, Humberto Eudes, Vitor Paulo Camargo Gonçalves (Efetivos) - Emerson Máximo Pereira, Fernando dos Santos Ferreira, Francisco Teixeira Nobre, Paulo Assunção de Sousa (Suplentes)
Conselho Fiscal: Celene Carvalho de Jesus, Geraldo Luiz de Azevedo, José Ricardo Sasseron (Efetivos) - Eugemar Taipinas Ramos, Fernando Luiz Delgado de Miranda, Paulo Ribeiro Cordeiro (Suplentes)

Praia do Flamengo, 78 9º andar
Rio de Janeiro (RJ). CEP 22210-030
Tel: (021) 553-0050 Ramais 147/149

<http://www.previ.com.br>